


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL PROGEP Nº 91/2019

09 de maio de 2019

Processo nº 23117.090007/2018-31

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 058/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para o **Instituto de Ciências Agrárias (ICIAG), Campi Glória e Umarama, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor no **ICIAG** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Instituto de Ciências Agrárias	Fitotecnia	Produção e tecnologia de sementes e transporte e armazenamento de grãos	01	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma com doutorado em Fitotecnia ou Produção Vegetal ou Ciência e Tecnologia de Sementes	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas: Produção e Tecnologia de Sementes, Funcionamento e Metabolismo de Plantas (Fisiologia da Produção), Fisiologia Vegetal e quaisquer outras disciplinas, correlatas à área de formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 06 de junho de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 20 de junho de 2019.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até às 21h59min do dia 21 de junho de 2019. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada no dia 07 de julho de 2019 às 13h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita.	10
2	Consistência Teórica	Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual(10 pontos), abrangência(10 pontos).	20
3	Domínio do tema	Será avaliada a correção teórica e técnica; articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); adequação do tema ao nível proposto e adequação da bibliografia utilizada (10 pontos).	20
4	Capacidade de problematização	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema(10 pontos) e fundamentação teórica pertinente.(10 pontos)	20
5	Capacidade de compreensão, análise e síntese.	Será avaliada a capacidade de organização e planejamento do texto, de demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema,(10 pontos) além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema(10 pontos).	20
6	Coesão, coerência e correção textual.	Será avaliada a habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos	10

		do texto. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita.	
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	Serão avaliados: o respeito aos padrões de língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical (5 pontos), além do vocabulário técnico relativo ao tema da prova didática (5 pontos).	10
2	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 55 minutos: 0 ponto 54 minutos: 2 pontos 53 minutos: 4 pontos 52 minutos: 6 pontos 51 minutos: 8 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 8 pontos 38 minutos: 6 pontos 37 minutos: 4 pontos 36 minutos: 2 pontos tempo < ou = 35 minutos: 0 ponto	10
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto.	10
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	Serão avaliadas: a capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e a abordagem teórico-conceitual (10 pontos), além da capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos).	20
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	Serão avaliados: o grau de detalhamento, precisão e abrangência das informações apresentadas (10 pontos), bem como a capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato (10 pontos).	20
6	Demonstrar habilidade para o ambiente de sala de aula universitária.	Serão avaliados: a utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (5 pontos), a motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática, a dicção e a postura corporal (5 pontos), a linguagem e o universo vocabular utilizados (10 pontos).	20
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	Serão avaliados, em consonância com o tema da prova didática, a coesão, os objetivos, a metodologia proposta e as referências bibliográficas indicadas (10 pontos). O candidato deverá entregar cópia do plano de aula para cada membro da comissão julgadora no início da prova didática; ao candidato que não o fizer será atribuída nota zero neste item.	10
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação stricto sensu.	Documentos comprobatórios (Declaração ou diário de classe) com as assinaturas do Coordenador de curso da graduação ou Pós-graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas ministradas.	0,01 por Horas-aula	7 pontos
2	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação lato sensu.	Documentos comprobatórios (Declaração ou diário de classe) com as assinaturas do Coordenador de curso da graduação ou Pós-graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas ministradas.	0,005 por Horas-aula	3 pontos
3	Orientação de trabalho de conclusão de curso.	Declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados.	0,05 por Orientação concluída	0,5 pontos
4	Orientação de aluno de iniciação científica.	Declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento.	0,1 por Orientação concluída	1 ponto
6	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização	Declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,1 por Orientação concluída	1 ponto
7	Orientação de dissertação de mestrado	Declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,25 por Orientação concluída	2,5 pontos
8	Orientação de tese de doutorado.	Declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,5 por Orientação concluída	5 pontos
Total				20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS da CAPES/MEC na área de avaliação da CAPES*: Ciências Agrárias *Quadriênio 2013-2016	Documentos comprobatórios: cópia impressa do artigo ou DOI com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo (resumo, introdução, referencial teórico, resultados, conclusão, referências) e numeração das páginas.	Pontos*/artigo A1 = 3,0 A2 = 2,0 B1 = 1,5 B2 = 1,0 B3 = 0,5 B4 = 0,25 B5 = 0,25	30 pontos
2	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido (3 páginas ou mais) em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionado à área do concurso.	Cópia impressa do trabalho e capa dos anais.	0,25 por Trabalho	5 pontos
3	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionado à área do concurso.	Cópia impressa do trabalho e capa dos anais.	0,1 por Resumo	4 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4	Publicação de livro técnico relacionado à área do concurso.	Documentos comprobatórios: cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro	1,0 por Livro	5 pontos
5	Publicação de capítulo de livro técnico relacionado à área do concurso.	Documentos comprobatórios: cópia da capa e do capítulo, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro.	1,0 por Capítulo	5 pontos
6	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções relacionadas à área do concurso.	Documentos comprobatórios: cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro ou coleção.	1,0 por Atividade	5 pontos
7	Tradução de livros relacionados à área do concurso.	Documentos comprobatórios: cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro.	0,5 por Livro	2 pontos
8	Tradução de capítulo de livro relacionado à área do concurso.	Documentos comprobatórios: Cópia da capa e do capítulo, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro.	0,5 por Capítulo	2 pontos
9	Participação em Comissão Examinadora de eventos científicos e técnicos.	Documentos comprobatórios: certificado ou declaração do coordenador da comissão examinadora ou do diretor de unidade da instituição responsável pela organização do evento.	0,25 por Participação	1 ponto
10	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas e técnicas.	Documentos comprobatórios: certificado ou declaração do coordenador da comissão organizadora ou do diretor de unidade da instituição de Ensino Superior responsável pela organização do evento.	0,25 por Evento	1 ponto
11	Participação em conselho editorial.	Declaração do Editor Chefe da Revista, incluindo o período de participação.	0,1 por Semestre	2 pontos
12	Participação como membro titular em bancas de exame de qualificação de mestrado ou doutorado em programas <i>stricto sensu</i> .	Declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Unidade.	0,1 por Participação	2 pontos
13	Participação como membro titular em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição da atividade.	0,05 por Participação	1 ponto
14	Participação como membro titular em bancas de dissertação de mestrado.	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição da atividade.	0,20 por Participação	2 pontos
15	Participação como membro titular em bancas de tese de doutorado.	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição da atividade.	0,5 por Participação	4 pontos
16	Patente registrada.	Carta de registro de patente no INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial.	2,0 por Patente	6 pontos
17	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados.	Declaração emitida pela Coordenação do evento.	0,25 por Atividade	2 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
18	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	Declaração emitida pela Coordenação do evento.	0,1 por Participação	1 ponto
Total				80

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1237615** e o código CRC **2C50609C**.

EDITAL FAMEV Nº 4, DE 20 DE MAIO DE 2019

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO AO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO "LATO SENSU": CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS AVÍCOLAS (2019/2)

Processo 23117.043258/2019-15

O DIRETOR SUBSTITUTO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA (FAMEV) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele terem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o Curso (s) de Especialização em Ciências Avícolas da FAMEV-UFU, para ingresso no segundo semestre de 2019 ("Turmas 2019"). As inscrições serão realizadas no período de 10/06/2019 a 28/06/2019 pelo formulário eletrônico disponível no site www.fau.org.br e entrega de

documentos em envelope lacrado ou via email. O endereço para entrega do envelope é Rua Francisco Vicente Ferreira, 126 - Santa Monica. CEP: 38408-102 - Uberlândia MG. O endereço de email para envio do arquivo em pdf é posfamev.ceca@gmail.com. Na eventualidade do número de candidatos inscritos ser inferior ao número mínimo de vagas estabelecidas, conforme o item 2.1. deste edital, ficará a Unidade Acadêmica autorizada a prorrogar o prazo das inscrições conforme item 7.15 do Edital e fazer a retificação do prazo no edital disponível no site.

Edital completo e Informações gerais: www.famev.ufu.br e www.fau.org

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas no edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(o) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGE Nº 85/2019	Faculdade de Engenharia Elétrica / Santa Mônica	Área: Tecnologias Cloud, Web e Mobile, Design e User Experience	Graduação em Engenharia de Computação ou Engenharia de Software ou Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica (ênfases em Automação, Computação, Eletrônica ou Telecomunicações) ou Engenharia de Comunicações ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Operação (ênfases em Automação, Computação, Eletrônica ou Telecomunicações) ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Industrial (ênfases em Automação, Computação, Eletrônica ou Telecomunicações) ou Engenharia Biomédica, com Doutorado em Engenharia de Computação ou Engenharia de Software ou Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGE Nº 91/2019	Instituto de Ciências Agrárias / Glória e Umuarama	Área: Fitotecnia Subárea: Produção e tecnologia de sementes e transporte e armazenamento de grãos	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma com doutorado em Fitotecnia ou Produção Vegetal ou Ciência e Tecnologia de Sementes	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGE Nº 97/2019	Instituto de Química / Santa Mônica	Área: Bioquímica	Graduação em Química com Doutorado em Química ou Ciências ou em Biocombustíveis, com Área de Concentração em Bioquímica	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGE Nº 99/2019	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design / Santa Mônica	Área I: Projeto de Arquitetura e Projeto de Design	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Doutorado em Ciências (na área de Arquitetura e Urbanismo ou Design) ou Doutorado em Design;	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área II: Design Computacional e Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Design	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Doutorado em Ciências (na área de Arquitetura e Urbanismo ou Design) ou Doutorado em Design;	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 07 de julho de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(o) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGE Nº 103/2019	Faculdade de Engenharia Civil / Santa Mônica	Área: Estruturas	Graduação em Engenharia Civil com Doutorado na área de Estruturas	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 07 de julho de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

